



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N^o 136, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a limpeza do calçadão que vai do depósito do Mariano Filho construções até a entrada da Rua Caetano, na Parada.

AUTORIA: VER. JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL).

RECEBIDO EM

07/05/2024
10 : 22

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGa





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

Aprovação Simples
Em: 09 / 05 / 2024

JA
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a limpeza do calçadão que vai do depósito Mariano Filho construções até a entrada da Rua Caetano, na Parada.**

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza do calçadão se faz necessária para o melhor deslocamento dos pedestres que utilizam daquelas vias para se deslocarem, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, 06 aos dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA

